



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RS

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL**, instalada na Avenida Ipiranga, 1365, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.394.494/0037-47, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada pelo Senhor **DPF ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº 15.071, de 08 de Junho de 2021, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, resolve apostilar o contrato nº 04/2020, observadas as disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações e demais normas que dispõem sobre a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Repactuação do preço atual do Contrato Nº 08/2023, a fim de manter o seu equilíbrio econômico-financeiro, motivada pelo reajuste salarial decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2024) firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação no RS, **vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato, que trata do preço dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR DO APOSTILAMENTO

Os novos valores do contrato, conforme as tabelas abaixo serão:

MÊS DE COMPETÊNCIA	ANO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR 1ª REPACTUAÇÃO EM 2024	VALOR APOSTILAR EM 2024
Janeiro	2024	63.950,00	68.719,00	4.769,00
Fevereiro	2024	63.950,00	68.746,25	4.796,25
Março	2023	63.950,00	68.746,25	4.796,25
Abril	2024	63.950,00	68.746,25	4.796,25
Maiο	2024	63.950,00	68.746,25	4.796,25
Junho	2024	63.950,00	68.746,25	4.796,25
Julho	2024	63.950,00	68.779,61	4.829,61
Agosto	2024	63.950,00	68.779,61	4.829,61

Setembro	2024	63.950,00	68.779,61	4.829,61
Outubro	2024	63.950,00	68.779,61	4.829,61
Novembro	2024	63.950,00	68.779,61	4.829,61
Dezembro	2024	63.950,00	68.779,61	4.829,61
TOTAL				R\$ 57.727,91

O preço *mensal* dos serviços passará a ser de **R\$ 68.779,61** (sessenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Inalteram-se as demais cláusulas contratuais.

ALDRONEI ANTÔNIO PACHECO RODRIGUES
Ordenador de Despesas
Superintendente Regional - SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **ALDRONEI ANTONIO PACHECO RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 26/08/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36961455&crc=C1EDAC0C.
Código verificador: **36961455** e Código CRC: **C1EDAC0C**.